



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LEI Nº 1.684

Data: 26 de Outubro de 2.016.

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba a Senhora “**MARIA DO ROCIO BRAGA BEVERVANSO**” e da outras providências. (Projeto de Lei nº 609 de autoria do Vereador João Almir Troyner.

Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA ao senhora “**MARIA DO ROCIO BRAGA BEVERVANSO**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Guaratubana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, 26 de Outubro de 2.016.

VANDIR ESMANIOTTO
Prefeito Municipal